DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1178** **Página 1 de 11**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Rescisão 3
Atos Oficiais 4
Portarias 4
Ratificação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2025
CONTRATO Nº:003/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICÉM

CONTRATADO: NATÁLIA TRINDADE COTRIM 47388107827

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pedreiro, visando a manutenção e reparos dos próprios municipais, conforme especificações do termo de referência e proposta.

VALOR: R$ 61.644,00 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA ASSINATURA: 21/01/2025

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 004/2025
CONTRATO Nº:007/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICÉM

CONTRATADO: ABC CONSULTORA EDUCACIONAL S/C LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica, Pedagógica e Jurídica na Area da Educação no Município de Icém-SP, conforme especificações do termo de referência e proposta.

VALOR: R$ R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA ASSINATURA: 24/01/2025

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 005/2025
CONTRATO Nº:008/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICÉM

CONTRATADO: LOBUS SOFTWARE LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços técnicos de solução e segurança de proteção de dados, bem como gerenciamento de ativos de Tecnologia da Informação (TI) em nuvem, incluindo: instalação, configuração e treinamento para a Prefeitura Municipal de Icém.

VALOR: R$ 26.427,24 (Vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA ASSINATURA: 31/01/2025

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2025
CONTRATO Nº:009/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICÉM

CONTRATADO: 51.943.286 LETICIA CESTARO LEANDRO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros, junto a Divisão Municipal de Saúde do município de Icém/SP, conforme especificações do termo de referência e proposta.

VALOR: R$ R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA ASSINATURA: 31/01/2025

.....

Rescisão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM com sede na Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, nº550, Centro, em Icém/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.726.742/0001-37 neste ato representada pela Prefeita **APARECIDA SALISSO**, brasileira, portadora do RG nº 7.728.545-1-SSP/SP e do CPF nº 034.713.808-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CELIO RODRIGO BARCELOS 31489900802,** inscrita no CNPJ nº 40.151.718/0001-01, com sede à Rua Prof. José Maria Rodrigues Batata, nº 790 – Centro, Icém/SP, CEP: 15.460-000, neste ato representada pelo **Sr. Célio Rodrigo Barcelos,** portador do RG nº 33.308.039-7– SSP/SP e CPF nº 314.899.008-02, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e firmado o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, pelo qual resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato celebrado em 10/03/2021, no âmbito do **Contrato nº 014/2021 - Processo de Licitação nº 007/2021 – Convite nº 002/2021**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes

CLÀUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo destina-se à rescisão consensual do contrato celebrado em 10 de março de 2021, entre as partes contratantes supra qualificadas, tendo por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros, junto a Divisão Municipal de Saúde,** conforme disposto na "Cláusula Primeira" do instrumento original ora rescindido.

CLÀUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

2.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, ficando as partes isentas de quaisquer obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, faltando a contratante efetuar o pagamento da prestação de serviços executada no mês de janeiro de 2025, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época.

2.2. Justifica-se a rescisão antecipada do contrato, em caráter consensual, em razão de readequação das contratações, tendo como fundamento o item 10.1 do contrato ora rescindido.

CLÀUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Nova Granada – SP.

Por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, dando por rescindido de forma integral o contrato referido na cláusula primeira, para nada mais reclamar uma da outra a qualquer título.

Icém - SP, 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

CELIO RODRIGO BARCELOS 31489900802
CNPJ nº 40.151.718/0001-01
Celio Rodrigo Barcelos
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

WAGNER BARROS PEREIRA
RG nº 13.817.104 – SSP/MG

EDILENE FORESTO DO PRADO
RG nº 60.223.108-5 -SSP/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

PORTARIA Nº 068, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL, PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DESIGNAÇÃO DE SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal 01/2008 estabelece como estrutura básica para o funcionamento da administração pública do município de Icém, a definição de organismos e áreas essenciais que formulem diretrizes para a execução responsável do orçamento público na organização e gestão dos serviços públicos para melhor atender à população,

CONSIDERANDO a proposta de expansão de metas, programas, projetos e ações de governo do novo executor administrativo da prefeitura, visando o estabelecimento de áreas estratégicas e foco de atuação da ação administrativa, e o firmamento de novas parcerias num propósito positivo de fortalecimento das áreas essenciais à comunidade de Icém,

E

CONSIDERANDO, a necessidade de readequação de setores administrativos tanto em competências e atribuições quanto em estrutura orgânica, e criação de novas áreas gerenciais para acolher provimentos requeridos no Plano de Governo da nova gestão ciclo 2025/2028, que iniciou-se em 01 de janeiro de 2025, e apresenta um novo modelo de gestão com foco em instrumentos de planejamento e acompanhamento de metas pautadas na disciplina da execução orçamentária e na implantação de planos e projetos para a concepção de novas soluções para o Município de Icem,

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Instituir a Comissão de Reestruturação Organizacional e Administrativa, para, no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, elaborar PL Projeto de Lei com a nova estrutura orgânica, e plano de cargos e salários para a Prefeitura Municipal de Icém,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas nesta Portaria, a saber:

DAS ATRIBUIÇÕES E COMPOSIÇÃO

Presidente: **Hórtis Aparecido de Souza**
Relator: **Antônio Nelson de Caires**
Secretária: **Eliane Aparecida dos Santos**
João Romero Neto
Ailson Pereira de Lima
Wemerson Reis da Silveira
Maria Antonia Ustulin Menezes
Viviane Maria Marinho de Melo Oliveira
Angélica Aparecida Vieira Vissotto

DAS ETAPAS DE FORMULAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES

Art. 3º - A presente Comissão deverá apresentar a versão final preliminar aos Diretores das áreas para debate, incorporações e homologação.

Art. 4º - Após homologação dos gestores, editar redação final do PL Projeto de Lei para submissão à apreciação e aprovação pela Câmara Legislativa do Município de Icém.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém/SP, 22 de janeiro de 2025.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal e fixada no local público de costume, na data supra.

ANTONIO NELSON DE CAIRES
Assessor Especial de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

PORTARIA Nº 074/2025.

Dispõe sobre a nomeação dos servidores designados para representar o Município de Icém-SP., junto à Câmara Técnica Tributária do Consórcio CODEVAR, e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1° - Ficam nomeados para representar o Município de Icém-SP junto à Câmara Técnica Tributária do **Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande – SP – CODEVAR**, os servidores abaixo relacionados:

a) - ANTONIAN JOSÉ CAVALCANTE, portador do RG: 45.219.554-8 e CPF: 364.271.008-58, ocupante do cargo permanente do Fiscal de Tributos, Matrícula n° 1883;

b) - TATIANA DA SILVA AREDE, portadora do RG: 32.581.884-8 e CPF: 295.475.488-33, ocupante do cargo permanente de Procuradora Jurídica, Matrícula N° 2052

Artigo 2° - Para o desempenho de suas funções, os serviços prestados pelos membros de que trata o artigo anterior será de relevante interesse público, sem qualquer ônus para o Município.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Icém-SP, 30 de janeiro de 2025.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria, e fixada no lugar público desta Prefeitura Municipal, na data supra.

ANTONIO NELSON DE CAIRES
Assessor Especial de Gabinete

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ICÉM/SP

PROCESSO N° 010/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços técnicos de solução e segurança de proteção de dados, bem como gerenciamento de ativos de Tecnologia da Informação (TI) em nuvem, incluindo: instalação, configuração e treinamento para a Prefeitura Municipal de Icém.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Autorizo a dispensa, face ao ganhador:

1)Razão Social: LOBUS SOFTWARE LTDA, CNPJ: 29.598.940/0001-06, Endereço: Rua Paraná, 379, Sala 02, Bairro: São Cristovão, Cidade: Cascavel-PR, CEP: 85.813-010, pelo valor global de **R$ 26.427,24** (Vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).

Determino que o Setor competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

ICÉM/SP, 27 de JANEIRO de 2025.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Declaração de Dispensada – Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ICÉM/SP

Processo N. **011/2025**
Dispensa N. **006/2025**
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros, junto a Divisão Municipal de Saúde do Município de Icém-SP.**

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **51.943.286 LETICIA CESTARO LEANDRO**, inscrita no CNPJ N.º **51.943.286/0001-80**, com endereço na **AV ISAAC ALVES FERREIRA**, n.º 515, Bairro Centro, na cidade de Icém-SP, CEP 15460-000, pelo valor global de R$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais), pelo período de 12 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

ICÉM/SP, 29 de Janeiro de 2025.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Declaração de Dispensada – Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE Icém/SP

Processo N. **013/2025**
Dispensa N. **007/2025**
Objeto: Aquisição de materiais de Limpeza, a serem utilizados nas ações diárias de todos os setores da Prefeitura Municipal de Icém.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da **empresa ANTONIO NARCIZO PEREIRA JUNIOR**, inscrita no CNPJ N.º **05.056.210/0001-15**, com endereço na Rua R OVIDIO CUSTODIO MOREIRA, n.º 381, Bairro Centro, na cidade de ICÉM – SP, CEP 15.460-000, pelo **valor global** de R$ **valor global de R$ 47.149,40 (quarenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos)**, pelo período de 03 (três) meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

.

ICÉM/SP, 29 de Janeiro de 2025.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE Icém/SP

Processo N. 014/2025
Dispensa N. 008/2025
Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, café e chá) para consumo de todos os setores da Prefeitura Municipal de Icém/SP.**

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa ADELAIDE APARECIDA DE LIMA, inscrita no CNPJ N.º **01.445.243/0001-04**, com endereço na Rua **R CAROLINA MACHADO DA SILVEIRA**, n.º 336, Bairro Centro, na cidade de ICÉM - SP, CEP 15.460-000, pelo valor global de R$ valor global de R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), pelo período de 05 (cinco) meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

ICÉM/SP, 29 de Janeiro de 2025.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal